



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal nº 242/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde especializados em Procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS do Grupo 04/Sub-Grupo 08 – Procedimentos Cirúrgicos do sistema Osteomuscular, 04.15.02.006-9 – Procedimentos Sequenciais em Ortopedia e 04.15.01.001-2 – Tratamento com Cirurgias Múltiplas relacionados ao Capítulo XIII (Doenças do sistema Osteomuscular e do tecido conjuntivo) do Código Internacional de Doenças (CID10), acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos inerentes ao tratamento, quando houver necessidade.** Ao 1º dia de agosto 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Empresa participante: Gerson Zipperer Ortopedista Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 29.597.013/0001-71. Aberta a sessão, a Comissão primeiramente registra que após receber a documentação apresentada pela proponente e com amparo no art. 43, §3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal, documento SEI nº 0013313765, apontando resultados negativos. A Comissão ainda, promoveu diligência para complementação das documentações apresentadas conforme documento SEI nº 0013504915, que em resposta, a participante protocolou o documento SEI nº 0013543371, atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0013739444 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante **"não está apta ao credenciamento no Edital 242/2020"**, bem como **"a empresa declinou quanto ao pedido de credenciamento (SEI 0013743274)"**. Deste modo, a empresa atende as condições de habilitação, contudo, por não estar apta tecnicamente e por declinar do pedido de credenciamento, resta indeferido o credenciamento da empresa **Gerson Zipperer Ortopedista Ltda.** no presente processo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação.

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação.

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação.





Servidor(a) Público(a), em 01/08/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2022, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2022, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013761145** e o código CRC **18450C26**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.066412-6

0013761145v5
0013761145v5